



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 3 de Julho de 2024 • Ano XV • Nº 1362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

DECRETO Nº. 033, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do
**COORDENADOR DE CONTROLE
INTERNO DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado como **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE** o senhor **UDSON DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR**, portador do RG 8538134-93 SSP/BA e Inscrita no CPF nº 826.235.465-68.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 03 DE JULHO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia

Portarias



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 099, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Adnaldo Silva Melo, que solicitou desincompatibilização, frente a sua candidatura para Cargo Eletivo de Vice-prefeito do município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ADNALDO SILVA MELO**, portador do CPF 469.543.925-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração Financeira, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice-prefeito do Município de Baixa Grande, Bahia, no pleito 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS
03 DE JULHO DE 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

ERRATA À PORTARIA Nº 085, de 28 DE JUNHO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No artigo 1º da portaria nº 085, de 28 de junho de 2024, onde se lê:

Art. 1º - Exonerar a **SRA. GILNETE BARBOSA DE OLIVEIRA** do cargo de Diretora do Colégio Municipal Raimundo Dumas da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar a **SRA. GILNETE BARBOSA DE OLIVEIRA** do cargo de Diretora da Escola Pedro Honorato de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 03 DE JULHO DE 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 097, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Exonerar a Vice-diretora da Escola Municipal de Educação Infantil da Lagoa do Mamão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **SRA. MONICE ARAÚJO DA SILVA** do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal de Educação Infantil da Lagoa do Mamão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a data 28 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 03 de julho de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
=Prefeito=



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 096, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Exonerar a Diretora da Creche Maria Helena Pamponet e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **SRA. CRISTIANE DE JESUS MACHADO OLIVEIRA** do cargo de Diretora da Creche Maria Helena Pamponet, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a data 28 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 03 de julho de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
=Prefeito=



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 095, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Exonerar a Diretora da Escola Wilson Guimarães Bastos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **SRA. LUCIMAIA ARAÚJO BELA SOUZA** do cargo de Diretora da Escola Wilson Guimarães Bastos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a data 28 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 03 de julho de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
=Prefeito=



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 100, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Maria Helena de Oliveira São Leão, que solicitou desincompatibilização, frente a sua candidatura para Cargo Eletivo de Vereadora no município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA SÃO LEÃO**, portadora do RG 0437425591 e CPF 441.535.205-78, Agente Comunitária de Saúde, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no Município de Baixa Grande, Bahia, no pleito 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS
03 DE JULHO DE 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 098, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Livia Pamponet Dultra Borges, que solicitou desincompatibilização, frente a sua candidatura para Cargo Eletivo de Vereadora no município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à servidora **LIVIA PAMPONET DULTRA BORGES**, portadora do RG 711006954 e CPF 622.791.225-53, Agente de saúde hospitalar, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no Município de Baixa Grande, Bahia, no pleito 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS
03 DE JULHO DE 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal